

## RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Licitação:** 5000462021

**Edital:** PESG046/2021

**Critério de Julgamento:** Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em provimento de infraestrutura de serviços de Datacenter de alta disponibilidade em Nuvem Privada, na modalidade Infraestrutura como Serviço (IAAS), escalável, redundante, incluindo serviços técnicos especializados de gerenciamento, monitoramento, manutenção, suporte, operação e controle, visando suportar as demandas de hospedagem de sistemas e serviços da ES GÁS.

A Gerência de Suprimentos (GSUP) da ES GÁS recebeu a demanda da Gerência de Tecnologia da Informação e Digitalização (GTIC) para a validação do valor orçado estimado, emissão de edital e preparação de licitação para contratação de empresa especializada em provimento de infraestrutura de serviços de Datacenter de alta disponibilidade em Nuvem Privada, na modalidade Infraestrutura como Serviço (IAAS), escalável, redundante, incluindo serviços técnicos especializados de gerenciamento, monitoramento, manutenção, suporte, operação e controle, visando suportar as demandas de hospedagem de sistemas e serviços da ES GÁS, por um período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

2. O processo licitatório contemplou lote único com ampla participação do fornecedor.

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado pela GTID com base no resultado da consulta realizada ao mercado e validado pela GSUP.

2.2. O valor total orçado estimado do certame para 24 meses foi de [REDACTED].

3. Por meio do FTDDAF 09/2022 o Diretor Administrativo-Financeiro (DAF) e o Diretor Presidente (DPR) autorizaram a instauração do referido processo.

3.1. Vale ressaltar que foi designado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeando para a condução dessa contratação: Marcela Maria Calhau Couto (CSERV), como coordenadora (Pregoeira), Geraldo de Miranda Nunes Filho, Fernanda Elias dos Santos, Flávio Pires Vandermurem e Katiesca Fonseca da Silva como membros da Equipe de Apoio.

4. Em 21/03/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 21/03/2022, houve questionamentos e 02 (dois) pedidos de impugnação ao Edital que foram todos respondidos no portal de licitações.

5.1. Dentro do prazo estipulado em Edital, a licitante MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, interpôs 02 (dois) pedidos impugnações administrativas:

5.1.1. A 1ª impugnação foi dado provimento somente a 01 (um) item referente ao objeto do Edital relativo ao objeto onde constava a contratação em nuvem pública ou privada, sendo o correto somente nuvem privada, diante disso houve a publicação de errata e, nos termos da legislação, foram concedidos mais 15 dias úteis aos licitantes para apresentarem propostas no portal do Banco do Brasil e os demais itens foram julgados e considerados improcedentes por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, com base no parecer jurídico emitido;

5.1.2. A 2ª impugnação foi recebida a sua análise foi julgada prejudicada por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, com base no parecer jurídico emitido pois não constava ali nenhum item de impugnação ao Edital mas sim com relação à fase preparatória do referido Edital.

6. Em 09/05/2022 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

7. O processo teve o acolhimento inicial de 05 (cinco) propostas, conforme disposto na Tabela abaixo:

**Tabela 1:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ISH TECNOLOGIA S.A	OE*	Classificado	R\$ 3.274.758,24
2	ADDIT SERVICOS E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.035.228,24
3	VIPREDE TECNOLOGIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.152.000,00
4	SUL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 17.000.000,00
5	ALS CONSTRUTORA EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 100.000.000,00

7.1. Após a sessão da disputa pública, seguem os resultados nas Tabela 2 abaixo:

**Tabela 2:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ISH TECNOLOGIA S.A	OE*	Arrematante	R\$ 2.349.800,00
2	VIPREDE TECNOLOGIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.450.000,00
3	ADDIT SERVICOS E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.467.500,00
4	SUL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 17.000.000,00
5	ALS CONSTRUTORA EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 100.000.000,00

8. Declarada a empresa ISH TECNOLOGIA S.A como Arrematante do Pregão em questão, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital, em 10/05/2022 foram iniciadas as diligências para verificação de efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação técnica, habilitação jurídico-fiscal e habilitação econômico-financeira da Licitante, bem como para a negociação de preços.

8.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, conforme previsto no Edital (Anexo II), com o intuito de obter proposta mais



vantajosa para a ES GÁS, foi aberta negociação com a empresa, que aceitou a um desconto de 8,9%, resultando em novo valor do contrato de R\$ 2.157.682,40.

8.3. Diante disso, segue na Tabela 3 abaixo a classificação atualizada do certame:

**Tabela 3:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ISH TECNOLOGIA S.A	OE*	Arrematante	R\$ 2.157.682,40
2	VIPREDE TECNOLOGIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.450.000,00
3	ADDIT SERVICOS E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.467.500,00
4	SUL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 17.000.000,00
5	ALS CONSTRUTORA EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 100.000.000,00

8.4. O preço apresentado pela Arrematante de R\$ 2.157.682,40 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED]

10. Em 03/06/2022, o Pregoeiro tornou público o resultado da análise da proposta comercial do PESG046/2021, julgando classificada, com a menor proposta, e declarando como vencedora da licitação a empresa ISH TECNOLOGIA S.A.

10.1 A partir dessa data, ficou aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados.

10.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 15/06/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à ISH TECNOLOGIA S.A, informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

11. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa ISH TECNOLOGIA S.A vencedora do Pregão nº 5000462021, referente à “prestação de serviços em provimento de infraestrutura de serviços de Datacenter de alta disponibilidade em Nuvem Privada, na modalidade Infraestrutura como Serviço (IAAS), escalável, redundante, incluindo serviços técnicos especializados de gerenciamento, monitoramento, manutenção, suporte, operação e controle, visando suportar as demandas de hospedagem de sistemas e serviços da ES Gás” e conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG046/21 submete-se essa decisão para homologação, neste caso, ao Diretor Administrativo-Financeiro (DAF) e ao Diretor-Presidente (DPR).

Abaixo subscreve-se a Pregoeira que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

MARCELA MARIA CALHAU  
COUTO:08206878718  
718

Assinado de forma digital por MARCELA MARIA CALHAU  
COUTO:08206878718  
Dados: 2022.06.15 14:09:17 -03'00'

Marcela Maria Callhau Couto  
Pregoeira